



SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 077/2004,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a FIANÇA SERVIÇOS
GERAIS LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, neste ato representada por LUIZ VICENTE ARAÚJO JUNIOR, tendo em vista a solicitação do Gestor, fls. 1738, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 1749, e as demais informações contidas no Processo nº **002.495/02-3**, resolvem aditar o Contrato nº 077/2004, *com base na sua cláusula sexta, nos arts. 8º, 20 e 21 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal, e na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - **revisar** o salário base da categoria profissional do Encarregado Geral de Limpeza em R\$ 1.107,99, passando de R\$ 3.392,25 para **R\$ 4.500,24**, conforme planilha de custo anexo I deste aditivo; e

II - **acrescer** 2 (dois) Encarregados de Turma Diurno para o Senado Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face a revisão e o acréscimo da cláusula primeira deste termo, o valor mensal do contrato fica acrescido em 1,50412%, passando de R\$ 696.273,53 (seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 706.746,31 (setecentos e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo para o SENADO o valor mensal de R\$ 510.302,15 e para a SEEP o valor mensal de R\$ 196.444,16, a vigorar a partir de **1º de dezembro de 2005**, conforme discriminado no resumo geral anexo II deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 8.480.955,72 (oito milhões e quatrocentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo para o SENADO o valor de R\$ 6.123.625,80 e para a SEEP o valor de R\$ 2.357.329,92.



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2005NE003094, emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2005NE001819.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a revisão, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

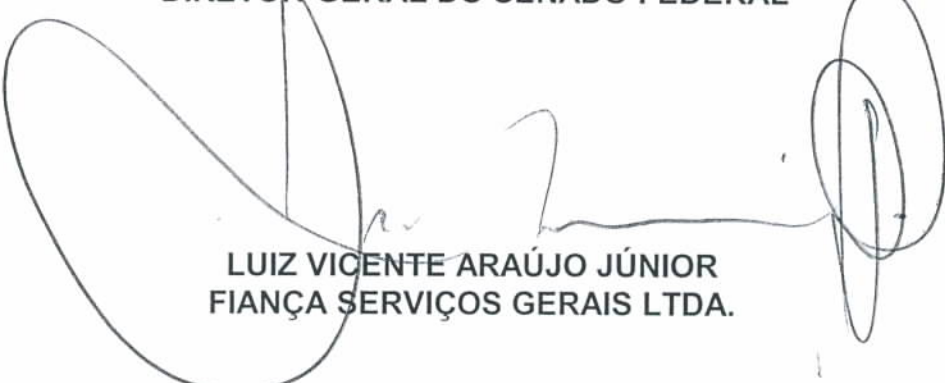
CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 30 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR
FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2005\MINUTA\TERMO ADITIVO\FiancaCT2004077 7aditivo revisao salario do encarregado 002495 023.doc

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA 23/06/2004 a 22/06/2006

PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO I - DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		ENCARREGADO GERAL DE LIMPEZA				
Revisão do Salário		Passando de R\$ 2.292,25 para R\$ 4.500,24				
I MÃO-DE-OBRA				Valor Atual	Valor Revisado	
A) REMUNERAÇÃO:						
1 Salário Base		32,6624%	R\$	3.392,25	R\$ 4.500,24	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	3.392,25	R\$ 4.500,24	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Revisado	
Grupo "A"	01.INSS	20,00%	R\$	678,45	R\$ 900,05	
	02.SESI ou SESC	1,50%	R\$	50,88	R\$ 67,50	
	03.SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	33,92	R\$ 45,00	
	04.INCRA	0,20%	R\$	6,78	R\$ 9,00	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$	84,81	R\$ 112,51	
	06.FGTS	8,50%	R\$	288,34	R\$ 382,52	
	07.Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$	101,77	R\$ 135,01	
	08.SEBRAE	0,60%	R\$	20,35	R\$ 27,00	
TOTAL DO GRUPO A:		37,30%	R\$	1.265,30	R\$ 1.678,59	
Grupo "B"	09.Férias	11,11%	R\$	376,88	R\$ 499,98	
	10.Auxílio doença	0,05%	R\$	1,70	R\$ 2,25	
	11.licença maternidade/paternidade	0,03%	R\$	1,02	R\$ 1,35	
	12.faltas legais	0,05%	R\$	1,70	R\$ 2,25	
	13.Acidente de Trabalho	0,05%	R\$	1,70	R\$ 2,25	
	14.Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	R\$	10,18	R\$ 13,50	
	15.13º Salário	8,33%	R\$	282,57	R\$ 374,87	
TOTAL DO GRUPO B:		19,92%	R\$	675,75	R\$ 896,45	
Grupo "C"	16.Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	1,02	R\$ 1,35	
	17.Indenização Adicional	0,03%	R\$	1,02	R\$ 1,35	
	18.FGTS nas rescisões sem justa causa	1,80%	R\$	61,06	R\$ 81,00	
TOTAL DO GRUPO C:		1,86%	R\$	63,10	R\$ 83,70	
Grupo "D"	19.Incidência de A x B	7,43%	R\$	252,04	R\$ 334,37	
TOTAL DO GRUPO D:		7,43%	R\$	252,04	R\$ 334,37	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		66,51%	R\$	2.256,19	R\$ 2.993,11	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$	5.648,44	R\$ 7.493,35	
III INSUMOS			Valor Atual	Valor Revisado		
Valor Atual =(R\$9,00x26 dias)	01.Vale Alimentação		R\$	234,00	R\$ 234,00	
	02.Vale Transporte					
	03.Reciclagem		R\$	0,11	R\$ 0,11	
	04.Seguro de Vida		R\$	1,08	R\$ 1,08	
	05.Material de Limpeza/Equipamentos					
	06.Assistência Médica/Odontológica		R\$	1,56	R\$ 1,56	
	07.Uniforme/EPI'S		R\$	14,01	R\$ 14,01	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$	250,76	R\$ 250,76	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$	5.899,20	R\$ 7.744,11	
IV DEMAIS COMPONENTES (Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)			Valor Atual	Valor Revisado		
	01.Lucro	0,20%	R\$	6,78	R\$ 9,00	
	02.despesas administrativas/operacionais	0,20%	R\$	6,78	R\$ 9,00	
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		0,40%	R\$	13,56	R\$ 18,00	
Subtotal 2(Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$	5.912,76	R\$ 7.762,11	
V TRIBUTOS (percentuais incidente sobre o Total Unitário)			Valor Atual	Valor Revisado		
	01.ISS	5,00%	R\$	354,18	R\$ 464,96	
	02.IR	1,20%	R\$	85,00	R\$ 111,59	
	03.COFINS	7,60%	R\$	538,36	R\$ 706,74	
	04.C.SOCIAL	1,08%	R\$	76,50	R\$ 100,43	
	05.PIS	1,65%	R\$	116,88	R\$ 153,44	
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,53%	R\$	1.170,92	R\$ 1.537,16	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Revisado		
TOTAL UNITÁRIO		31,27739%	R\$	7.083,68	R\$ 9.299,27	
TOTAL MENSAL		Quantidade de Funcionários	2	R\$	14.167,36	R\$ 18.598,54
VALOR TOTAL ANUAL		31,27739%	R\$	170.008,32	R\$ 223.182,48	

AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA 23/06/2004 a 22/06/2006

RESUMO GERAL - ANEXO II DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Revisão do Salário dos Encarregados Gerais de Limpeza

Acrescimento de 2 Encarregados de Turma Diurna para o Senado

I - SENADO							
CATEGORIAS	QTDE Atual	QTDE Acrescida	PREÇO ATUAL		REVISÃO E ACRESCIMO %	PREÇO REVISADO/ACRESCIDO	
			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Encarregado Geral de Limpeza	1		R\$ 7.083,68	R\$ 7.083,68	31,27739%	R\$ 9.299,27	R\$ 9.299,27
Encarregado de Turma Diurna	13	2	R\$ 3.020,80	R\$ 39.270,40	15,38462%	R\$ 3.020,80	R\$ 45.312,00
Servente Diurna	288		R\$ 1.582,26	R\$ 455.690,88	0,00000%	R\$ 1.582,26	R\$ 455.690,88
TOTAL MENSAL	302			R\$ 502.044,96	1,64471%		R\$ 510.302,15
TOTAL ANUAL				R\$ 6.024.539,52	1,64471%		R\$ 6.123.625,80

	Valor Atual	Valor Revisado/Acrescido	Diferença (%)	Diferença
Total Mensal	R\$ 502.044,96	R\$ 510.302,15	1,64471%	R\$ 8.257,19
Total Anual	R\$ 6.024.539,52	R\$ 6.123.625,80	1,64471%	R\$ 99.086,28

OBS: PREÇO REVISADO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005

II - SEEP							
CATEGORIAS	QTDE Atual	QTDE Acrescida	PREÇO ATUAL		REVISÃO E ACRESCIMO %	PREÇO REVISADO/ACRESCIDO	
			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Encarregado Geral de Limpeza	1		R\$ 7.083,68	R\$ 7.083,68	31,27739%	R\$ 9.299,27	R\$ 9.299,27
Encarregado de Turma Diurna	1		R\$ 3.020,80	R\$ 3.020,80	0,00000%	R\$ 3.020,80	R\$ 3.020,80
Encarregado de Turma Noturna	1		R\$ 3.431,79	R\$ 3.431,79	0,00000%	R\$ 3.431,79	R\$ 3.431,79
Servente Diurna	75		R\$ 1.582,26	R\$ 118.669,50	0,00000%	R\$ 1.582,26	R\$ 118.669,50
Servente Noturna	35		R\$ 1.772,08	R\$ 62.022,80	0,00000%	R\$ 1.772,08	R\$ 62.022,80
TOTAL MENSAL	113			R\$ 194.228,57	1,14071%		R\$ 196.444,16
TOTAL ANUAL				R\$ 2.330.742,84	1,14071%		R\$ 2.357.329,92

	Valor Atual	Valor Revisado/Acrescido	Diferença (%)	Diferença
Total Mensal	R\$ 194.228,57	R\$ 196.444,16	1,14071%	R\$ 2.215,59
Total Anual	R\$ 2.330.742,84	R\$ 2.357.329,92	1,14071%	R\$ 26.587,08

OBS: PREÇO REVISADO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005

RESUMO GERAL (SENADO + SEEP)							
CATEGORIAS	QTDE Atual	QTDE Acrescida	PREÇO ATUAL		REVISÃO E ACRESCIMO %	PREÇO REVISADO/ACRESCIDO	
			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Encarregado Geral de Limpeza	2	0	R\$ 7.083,68	R\$ 14.167,36	31,27739%	R\$ 9.299,27	R\$ 18.598,54
Encarregado de Turma Diurna	14	2	R\$ 3.020,80	R\$ 42.291,20	14,28571%	R\$ 3.020,80	R\$ 48.332,80
Encarregado de Turma Noturna	1	0	R\$ 3.431,79	R\$ 3.431,79	0,00000%	R\$ 3.431,79	R\$ 3.431,79
Servente Diurna	363	0	R\$ 1.582,26	R\$ 574.360,38	0,00000%	R\$ 1.582,26	R\$ 574.360,38
Servente Noturna	35	0	R\$ 1.772,08	R\$ 62.022,80	0,00000%	R\$ 1.772,08	R\$ 62.022,80
TOTAL MENSAL	415	2		R\$ 696.273,53	1,50412%		R\$ 706.746,31
TOTAL ANUAL				R\$ 8.355.282,36	1,50412%		R\$ 8.480.955,72

	Valor Atual	Valor Revisado/Acrescido	Diferença (%)	Diferença
Total Mensal	R\$ 696.273,53	R\$ 706.746,31	1,50412%	R\$ 10.472,78
Total Anual	R\$ 8.355.282,36	R\$ 8.480.955,72	1,50412%	R\$ 125.673,36

OBS: PREÇO REVISADO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005